AVISO DE ABERTURA N.º 285/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2019/2020

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo
Doutoramento em Gestão de Empresas

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 7 vagas
2ª Fase: 7 vagas
3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019
2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019
3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:
1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:
a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, nomeadamente titulares do grau de mestre em Gestão e Economia;
b) A título excecional, podem candidatar-se titulares do grau de licenciado/a, nas áreas referidas na alínea a), detentores/as de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia;
c) A título excecional, podem ainda candidatar-se detentores/as de um currículo escolar, científico e profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia.

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, mestre ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 15/100):
Neste âmbito, pondera-se positivamente a média da licenciatura obtida nas áreas cientificas de Gestão e Economia;
1.2 Curriculum Académico: Mestrado, (Ponderação 15/100):
Neste âmbito, pondera-se positivamente a média do mestrado obtido nas áreas cientificas de Gestão, assim como o desenvolvimento da dissertação;
1.3 Curriculum Académico: Publicações / Investigação, (Ponderação 25/100):
Neste âmbito, considera-se a participaçãodos candidatos em projetos de investigação, assim como o número de artigos publicados em atas de congressos, revistas nacionais e internacionais com revisão pelos pares, ponderando-se positivamente atividades nas áreas cientificas principais do ciclo de estudos em apreço;

2. Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional, (Ponderação 10/100):
Pondera-se a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área cientificado ciclo de estudos em apreço;

3. Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do/a Candidato/a, (Ponderação 25/100):
Através dos documentos apresentados e sua discussão em entrevista, pondera-se a qualidade do projeto de investigação e o potencial do candidato para responder com eficácia aos desafios do programa de doutoramento;

4. Conhecimentos de língua inglesa, (Ponderação 10/100):
Pondera-se positivamente a apresentação de documento que certifique o nível de conhecimentos do candidato.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

(OBRIGATÓRIO);
2 - Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
3 - Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
4 - Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
5 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
6 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
7 - Curriculum vitae, no formato EuroPass (http://europass.cedefop.europa.eu/); (OBRIGATÓRIO);
8 - Diploma comprovativo do domínio da língua inglesa (quando exista) ou declaração do candidato relativa ao seu conhecimento da língua inglesa, classificado na escala do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas- Europass (A1 a C2);
9 - Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
10 - Proposta de trabalho de investigação devidamente fundamentada na literatura (até 1000 palavras); (OBRIGATÓRIO).
NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.
Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.
Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

- 2000€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite (apenas em Tese).

9. Avaliador(es):
- Carlos Alberto Esteves Ferreira Gomes;
- Filipe Jorge Fernandes Coelho.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: https://www.uc.pt/academicos;
- Contactos: http://www.uc.pt/academicos/e-mail; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em: https://www.uc.pt/academicos/contactos.

Universidade de Coimbra, em 31 de janeiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao